PORTARIA Nº 307/2026

“Concede Férias Regulamentares"

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais**,** resolve conceder férias regulamentares para **SANDRA DE FATIMA FALCAO GRADE** de 26/10/2026 a 24/11/2026.

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JULIANO PILGER DO AMARAL
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

(55) 3748-1200 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br
Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinado digitalmente por Ederson Wink, JULIANO PILGER DO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código GKW-61Q-0NZ-Y25.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/10/2026 às 13:22:00

Assinantes

Ederson Wink

Assinou em 27/10/2026 às 15:50:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

JULIANO PILGER DO AMARAL

Assinou em 27/10/2026 às 15:58:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.590-**.

Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GKW-61Q-0NZ-Y25